

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
DIRETORIA-GERAL
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 4/2008, DE 15 DE ABRIL DE 2008**
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO LEGISLATIVO

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com Ato da Mesa nº 41/2000, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para o Curso de Especialização em Processo Legislativo - 3ª edição, e estabelece normas relativas a sua realização, que serão regidas pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para participar do Curso de Especialização em Processo Legislativo, a ser oferecido pela Câmara dos Deputados.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Recrutamento e Seleção do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os servidores da Câmara dos Deputados: efetivos, ocupantes de Cargo de Natureza Especial e Secretários Parlamentares; os servidores dos órgãos conveniados e demais interessados.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 30 vagas para o curso de Especialização em Processo Legislativo.

3.2 A Câmara dos Deputados poderá subsidiar até 5 (cinco) vagas para os órgãos com os quais mantém acordo de cooperação, protocolo de intenções ou instrumento similar, mediante aprovação no processo seletivo, e observada a ordem de classificação final dos aprovados, conforme consta do subitem 11.3 deste Edital.

3.3 Caso haja vagas remanescentes, a Câmara dos Deputados poderá, a seu critério, subsidiá-las aos candidatos dos órgãos conveniados.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR

4.1 São requisitos para participar do processo seletivo:

4.1.1 Candidatos servidores da Câmara dos Deputados:

- a) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em nível superior;
- b) autorização do Diretor do Órgão ou do Deputado;
- c) cadastro no Banco de Talentos.

4.1.2 Candidatos servidores de outras instituições e demais interessados:

- a) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em nível superior.

5. DO CURSO

5.1 Denominação: Especialização em Processo Legislativo

5.1.1 O curso visa oferecer formação específica aos servidores da Câmara dos Deputados e a outros profissionais, com vistas a possibilitar-lhes aprofundamento da compreensão do processo legislativo e capacitá-los para a realização de estudos específicos na área.

5.2 O curso terá duração de 360 horas-aula, com prazo máximo de vinte meses, e previsão de início em agosto de 2008.

5.3 As aulas serão ministradas em Brasília - DF, na Câmara dos Deputados ou em instalações a serem definidas pelo Cefor, às segundas-feiras, das 8h às 12h10, e às sextas-feiras, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10.

6. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

6.1 O curso de Especialização em Processos Legislativo tem prevista a seguinte estrutura curricular:

Disciplina	Carga Horária	Ementa
Direito Constitucional	40h	Teoria da Constituição. Organização do Estado. Direitos Fundamentais. Controle da Constitucionalidade. Controle de administração pública e responsabilidade de agentes políticos.
História do Parlamento Brasileiro	40h	A formação histórica do Brasil: fundamentos políticos. O estado nacional: construção e consolidação. O parlamento no regime monárquico. A experiência parlamentarista. A trajetória republicana. A primeira República. A era Vargas e o centralismo. A república liberal-conservadora (1946-1964). O regime militar (1964-1985). As eleições de 1974 e a inflexão do regime. O Congresso Nacional e a nova ordem política.
Instituições Políticas	40h	Democracia e Estado Moderno. Sistema Político. Separação entre os poderes. Sistema Eleitoral e Partidário Brasileiro.
Estrutura e Funcionamento das Comissões Parlamentares	40h	Sistemas de Comissões Parlamentares. Comissões Parlamentares: composição, atribuições e prerrogativas constitucionais e regimentais. Trabalhos nas comissões no âmbito do Poder Legislativo. Visão comparativa de modelos de comissões.
Teoria do Processo Legislativo	40h	Processo e Procedimentos Legislativos: conceito, natureza, princípios, agentes e órgãos. Fases do Procedimento Legislativo. Processo e Procedimentos Legislativos no Brasil. Processo Legislativo Comparado.
Organização do Processo Legislativo	40h	Fluxo Constitucional de tramitação legislativa. Elaboração da norma jurídica (proposições). Procedimento legislativo no âmbito do Congresso Nacional. Organização do Processo Legislativo. Ordenamento de apreciação e processamento das votações no plenário.
Linguagem do Legislativo	40h	Discurso político e pronunciamentos parlamentares. A escrita das Leis. Conceito de técnica legislativa. Tipos de proposição. Elaboração e revisão de proposições. Partes constitutivas das proposições. Redação final. Paracer técnico. Relatório. Textos normativos.
Pesquisa Científica	40h	Organização do Trabalho Intelectual. Técnicas de Redação e de Pesquisa Bibliográfica. Orientação Metodológica para a Elaboração do Trabalho Final do curso.
Tópicos Especiais em Processo Legislativo	40h	Estudo de temas atuais na área do processo legislativo, considerados relevantes ou que demandem tratamento aprofundado.

6.2 A estrutura curricular está sujeita a revisão quanto à carga horária, às ementas e às disciplinas.

6.3 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação do Cefor são:

- a) organização e funcionamento do parlamento: processo legislativo, atividade político-parlamentar; técnica legislativa e pronunciamento parlamentar;
- b) fiscalização e controle da administração pública;
- c) cidadania e práticas democráticas de representação e participação política;
- d) o poder legislativo e suas relações com os demais poderes e outras instituições;
- e) estado, governo e direito constitucional;
- f) orçamento público;
- g) ética e cidadania.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

7.1 As inscrições serão realizadas, no período de 17 de abril a 9 de maio de 2008, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Câmara dos Deputados, no Ed. do Cefor, Via N-3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Sala 39, na Coordenação de Recrutamento e Seleção.

7.1.1 Só poderá participar do processo seletivo o candidato que, até a data de sua inscrição, cumprir os requisitos indicados no item 4.

7.1.2 Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as instruções deste Edital.

7.2 A inscrição é gratuita a todos os interessados.

7.3. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Servidores da Câmara dos Deputados:

- a) original e cópia do documento de identidade oficial;
- b) original e cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) ficha de inscrição da qual deverá constar a autorização do Diretor do Órgão ou do Deputado, cujo formulário está disponível no endereço eletrônico www.camara.gov.br/posgraduacao e na Câmara dos Deputados, no Ed. do Cefor, Via N-3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Sala 39, na Coordenação de Recrutamento e Seleção.
- d) currículo impresso e atualizado do Banco de Talentos;
- e) originais e cópias dos documentos que comprovem as informações referentes aos títulos a serem pontuados, de acordo com o subitem 8.1.1.2
- f) proposta de Trabalho Final, de acordo com as informações descritas no subitem 8.1.3.

7.3.2. Servidores de outros órgãos e demais interessados:

- a) original e cópia de documento de identidade oficial;
- b) original e cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) ficha de inscrição, cujo formulário está disponível no endereço eletrônico www.camara.gov.br/posgraduacao e na Câmara dos Deputados, no Ed. do Cefor, Via N-3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Sala 39, na Coordenação de Recrutamento e Seleção.
- d) currículo, cujo modelo está disponível no endereço eletrônico www.camara.gov.br/posgraduacao e na Câmara dos Deputados, no Ed. do Cefor, Via N-3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Sala 39, na Coordenação de Recrutamento e Seleção.
- e) originais e cópias dos documentos que comprovem as informações referentes aos títulos a serem pontuados, de acordo com o subitem 8.1.1.2
- f) proposta de Trabalho Final, de acordo com o modelo descrito no subitem 8.1.3.;

7.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a entrega de procuração simples do interessado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia autenticada legível do documento de identidade oficial do candidato e de toda a documentação necessária para efetivação da inscrição.

7.5 As cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidas.